

RESOLUÇÃO nº 082 – Conselho Acadêmico Superior**CONSUP de 12 de dezembro de 2024.**

Aprova o Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 025/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Alterar a carga horária dos membros do Comitê de ética em Pesquisa, sendo: 08 horas semanais para membros relatores; 10 horas semanais para vice - coordenação e 12 horas semanais para coordenação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições do anexo I, da Resolução nº 067/2024, quanto a carga horária do Comitê de ética em Pesquisa - CEP.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020